AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2023.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL -

ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XVII e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.021128/2022-65, deliberado e aprovado na 13ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2023, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61, intitulado "Licenças, habilitações e certificados para pilotos", submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 04/2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, Seção 3, páginas 91 e 92.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <a href="https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consult

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 31/05/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 8677153 e o código CRC 68C99AC4.

Referência: Processo nº 00058.021128/2022-65 SEI nº 8677153